Id:089B6FB6A8CC6F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ N° 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portador do CPF n° 051.395.183-09. **CONTRATADA:** CLEONEIDE MENDES DA SILVA-ME, com sede na Rua Major Jeronimo Belo, 321, Centro, Anísio de Abreu, inscrita no CNPJ sob o n° 18.004.674/0001-20. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mes. **VIGÊNCIA:** a contar de 19/04/2021 até 19/06/2021. **ASSINATURA:** 19/04/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 016/2021. **PROCEDIMENTO DE DISPENSA:** N° 003/2021. **CONTRATOS:** n° **016.1/2021 - 016.2/2021 - 016.3/2021 - 016.4/2021. FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na clausula 4° do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos originais. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí – PI, 19 de Abril de 2021.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC5401FC16A6F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ N° 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portador do CPF n° 051.395.183-09. **CONTRATADO:** E H RIBEIRO JUNIOR, CNPJ: 35.737.953/0001-11, R JERONIMO BELO, 620, ANISIO DE ABREU, neste ato representada por EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR, (RG): n° 3567741, expedida por SSP/PI, CPF: n° 364.930.148-24. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** a contar de 19/04/2021 até 19/07/2021. **ASSINATURA:** 19/04/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 026/2021. **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE:** N° 011-I/2021. **CONTRATO:** n° 026/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na clausula 4° do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato – PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí – PI, 19 de Abril de 2021.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:04719F4D902E71E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 017-I/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTARIA PARA REALIZAR REABILITAÇÃO PRÓTETICA, POR MEIO DE MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DAS PRÓTESES DENTARIAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 12 de Abril de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTARIA PARA REALIZAR REABILITAÇÃO PRÓTETICA, POR MEIO DE MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DAS PRÓTESES DENTARIAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.** Através de seu representante legal a **Sra. Fernanda da Silva Ribeiro, CPF: 991.419.733-72, CRO/PI N° 2446** para a prestação dos citados serviços, com o valor de 3.210,00 (Tres mil, duzentos e dez reais) mensais, com vencimento em 31 de Dezembro de 2021.

Publique-se.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEB52F065671E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 066/2021

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Pessoa Física, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI** e a **Sra. Fernanda da Silva Ribeiro, CPF: 991.419.733-72, CRO/PI N° 2446 - DO FUNDAMENTO LEGAL,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** 066/2021, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTARIA PARA REALIZAR REABILITAÇÃO PRÓTETICA, POR MEIO DE MOLDAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DAS PRÓTESES DENTARIAS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI. DO VALOR,** o valor do objeto deste contrato é de R$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), divididos em 10 parcelas de R$ 3.210,00 (Tres mil duzentos e dez reais)mensal. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** CUSTEIO.FNS. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é ate o dia 31/12/2021, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo n° 066/2021, sob o processo de Inexigibilidade n° 017-I/2021, pelo contrato n° 066/2021.

São Braz do Piauí-PI, 12 de Abril de 2021.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL